

## ANTECEDENTES DA SATISFAÇÃO DOS BANCÁRIOS COM A ATUAÇÃO DO SINDICATO DURANTE O PERÍODO DE COVID-19

*ANTECEDENTS OF BANK EMPLOYEES SATISFACTION WITH THE TRADE UNION PERFORMANCE IN PERIOD OF THE COVID-19*

Eduardo Dias COUTINHO  
Doutorando em Administração pela Universidade do Grande Rio  
ediascoutinho@yahoo.com.br

Aprovado em 06/2022

### Resumo

Este estudo objetivou investigar a satisfação dos bancários com a atuação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro (SEEBF-RJ) durante o período de COVID-19. Para tanto, adotou-se pesquisa de natureza quantitativa, com enfoque explanatório, contando com coleta de dados por meio de questionário aplicado à amostra constituída por 185 bancários que trabalham na cidade do Rio de Janeiro. O tratamento de dados ocorreu por intermédio da modelagem de equações estruturais, calcada em mínimos quadrados parciais (PLS-SEM). Os resultados apontaram que os bancários valorizaram principalmente o desempenho do sindicato para manter os seus empregos e as suas remunerações, seguido pela atuação sindical focada em mitigar riscos de infecções de COVID-19 dentro do ambiente de trabalho.

Palavras-chave: bancário, sindicato, satisfação, COVID-19, coronavírus.

### Abstract

This study had the objective of investigating the satisfaction of bank employees with the performance of the Union of Employees in Banking and Financial Establishments of the city of Rio de Janeiro in period of the COVID-19. For that purpose, we employed a quantitative approach with explanatory focus. The data were collected by a structured questionnaire, applied to a sample of 185 bank employees that work in the city of Rio de Janeiro. The data were treated with structural equation modeling (SEM) based on partial least squares (PLS). The results indicate that bank employees mainly valued the union's performance in order to maintain their jobs and their remuneration, followed by union action focused on mitigating risks of COVID-19 infections at the work environment.

Keywords: banking, trade union, satisfaction, COVID-19, coronavirus.

<http://periodicos.unifacef.com.br/index.php/rea>

## 1 INTRODUÇÃO

No final de 2019, foram detectados em Wuhan, província de Hubei, na China, os primeiros casos de uma pneumonia de etiologia desconhecida, sendo posteriormente identificada pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças do País como o Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (SARS-CoV-2), reconhecido internacionalmente como COVID-19 (SOHRABI et al., 2020).

Embora a maioria dos pacientes infectados pelo COVID-19 desenvolva sintomas leves da doença ou até mesmo permaneça de forma assintomática, e as taxas de recuperação da enfermidade sejam expressivamente superiores as de óbito, a Organização Mundial de Saúde caracterizou o COVID-19 como uma pandemia de grau máximo de emergência de saúde pública, uma vez que seu nível de propagação é bastante elevado, gerando impacto negativo que pode colapsar sistemas de saúde de qualquer país (OZILI; ARUN, 2020; SOHRABI et al., 2020).

Mesmo perante o esforço que diversos países estão fazendo para reduzir as ocorrências de infecção por COVID-19, a doença apresenta, em nível internacional, taxas progressivamente elevada de incidência e de mortalidade. No mundo, em 22 de dezembro de 2020, mais 75 milhões de casos da enfermidade foram confirmados e aproximadamente 1,6 milhões de pessoas faleceram por decorrência da doença (OMS, 2020).

No Brasil, o primeiro caso de COVID-19 aconteceu em 26 de fevereiro de 2020. Em 22 de dezembro de 2020, dez meses após a primeira ocorrência, mais de 7 milhões de casos da doença foram confirmadas no País, resultando em aproximadamente 185 mil mortes por causa da enfermidade, o que classificou o Brasil como o terceiro país com mais casos de COVID-19 no mundo e o segundo país com mais mortes por decorrência da doença (OMS, 2020).

O número elevado de casos e mortes por causa do COVID-19 sobrecarregou o sistema de saúde brasileiro e gerou aflições à população, resultando em diversas restrições para o funcionamento de empresas (BASTOS; CAJUEIRO, 2020; OLIVEIRA; ABRANCHES; LANA, 2020). Isso concorreu para a redução do consumo e para o avanço das taxas de desemprego no Brasil. Entretanto, diversas empresas prestadoras de serviços classificados como essenciais continuaram realizando atendimento presencial desde o começo da pandemia no Brasil. Dentre essas organizações, encontram-se os bancos, que, por decorrência de suas operações, necessita que os funcionários interajam com os clientes dentro das agências bancárias, o que eleva o risco de infecções causadas pelo COVID-19 (BRASIL, 2020).

Diante da instabilidade econômica e do elevado risco de adoecimento e de mortes de bancários por decorrência do COVID-19, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT, bem como as federações e os sindicatos dos bancários de todas as regiões do Brasil se mobilizaram para ampliar a segurança dos trabalhadores e para proteger seus empregos e remunerações (CONTRAF CUT, 2020a).

Nesse contexto, o presente estudo objetivou mensurar a satisfação dos bancários com a atuação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros

do Município do Rio de Janeiro (SEEBF-RJ) durante a pandemia originada pelo COVID-19.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

Esta seção encontra-se dividida em três subseções. A primeira aborda a origem e a evolução dos sindicatos em nível internacional até o contexto histórico em que eles surgem e se consolidam no Brasil. A subseção seguinte apresenta o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro (SEEBF-RJ), bem como a sua composição. A terceira subseção aborda a importância da atuação sindical durante eventos pandêmicos que geram impacto negativo sobre os sistemas de saúde e econômico de um país, servindo de sustentação teórica para as relações hipotéticas deste estudo.

### **2.1 Origem e evolução do sindicalismo no mundo e no Brasil**

Embora tenha relatos de greves na antiguidade e movimentos organizados por trabalhadores na Europa durante a idade média, o surgimento dos sindicatos, em caráter de associações permanentes, tem sua origem intimamente relacionada a uma época de mecanização e precarização do trabalho, o que ocorreu no século XVIII, período de plena revolução industrial e da consolidação do capitalismo na Europa (WEEB, S.; WEEB, B., 1894).

O capitalismo introduziu duas novas classes à sociedade, a que detém capital e os proletários, que são trabalhadores que produzem em troca de salário, mas não têm direito ao produto, tampouco a parte do lucro gerado em sua comercialização (MARX, 2004). Ademais, em regra, os aludidos trabalhadores exerciam extenuantes jornadas laborais e a compensação financeira era aquém do considerado satisfatório. Por se sentirem explorados, os proletários se associaram com objetivo de solidificar e fortalecer seus pleitos salariais e de melhores condições de trabalho, momento histórico que surgem as primeiras associações de operários fabris na Europa do século XVIII, todavia, logo identificadas como movimentos posicionados à margem da lei (WEEB, S.; WEEB, B., 1894).

No começo do século XIX, os sindicatos, ainda classificados como ilegais, eram cada vez mais apoiados politicamente e cresciam no clamor popular, resultando em manifestações de trabalhadores em toda a Europa, principalmente na Inglaterra e na França. Em 1824, o apoio popular e político à classe trabalhadora culminaram na revogação da Lei dos Atos de Combinação de 1800, a qual proibia a criação de sindicatos e negociações coletivas de trabalhadores britânicos. Esse momento histórico influenciou a legalização de sindicatos em toda a Europa e nos Estados Unidos da América (WEEB, S.; WEEB, B., 1894).

Durante o período em que os sindicatos foram legalizados e a industrialização estava em amplo desenvolvimento na Europa e nos Estados Unidos da América, o Brasil ainda

era um país de economia agrícola com a mão de obra majoritariamente constituída por escravos. Em 1850, ocorreram os primeiros movimentos formais para abolir a escravidão no País, entretanto, somente em 1888 que a Lei Áurea foi publicada, extinguindo a escravidão no Brasil (NICOLAU, 2019; YOUSSEF, 2019).

Em 1850, a publicação da Lei Eusébio de Queirós proibiu a importação de escravos para o território brasileiro, gerando expressiva preocupação de produtores rurais, principalmente os cafeicultores, visto que eles estavam diante da iminência de insuficiência de mão de obra para atender a demanda doméstica e internacional pelos produtos cultivados em suas fazendas, momento o qual a migração de trabalhadores europeus foi ampliada de forma contínua, tendo seu ápice após a abolição da escravidão, proclamação da República do Brasil e começo das atividades manufatureiras no País (NICOLAU, 2019; YOUSSEF, 2019).

Acostumados com a mão de obra escrava, os produtores brasileiros ofereceram precárias condições de trabalho aos imigrantes europeus, gerando descontentamentos que influenciaram mobilizações para reivindicações e criação de grupos de auxílio mútuo e para socorros emergenciais. Esse foi o primeiro movimento para posteriormente culminar em uniões operárias que se transformaram em organizações sindicais no Brasil do início do século XX, o qual estava em pleno processo de industrialização (GANDI; NUNES, 2019; OLIVEIRA, 2019).

Em 1903, o sindicalismo passou a ser legalizado no Brasil. Em 1930, Getúlio Vargas assume a presidência da república, cria o Ministério do Trabalho e em 1931 regulamenta o funcionamento dos sindicatos. Em 1937, com a promulgação na nova Constituição, o imposto sindical foi criado, bem como a unicidade sindical e restrições a greves (SILVA, 2015).

Em 1964, ano que se iniciou o período de ditadura militar no Brasil, o sindicalismo passou por diversas censuras, lhe restando muito pouco espaço para ação. Somente no final dos anos 1970, quando o regime militar dava sinais de perda do controle econômico do País, os sindicatos, principalmente os que representavam operários de indústrias, passaram a ascender para uma função protagonista em reivindicações de pleitos dos trabalhadores, o que foi ampliado durante a década de 1980 (SANTANA, 1999).

Na década de 1990, o sindicalismo brasileiro entra em crise, apresentando redução no quantitativo de greves e de taxas de sindicalização. Além disso, ocorreram fragmentações que enfraqueceram as negociações sindicais. Já nos anos 2000, os movimentos sindicais se recuperaram da crise da década de 1990, com ampliação de quantidade de greves, de sindicalizações, de mesas de negociações e participação direta no âmbito político (BOITO JR.; MARCELINO, 2010; MARCELINO; GALVÃO, 2020).

Nos anos 2010, durante a crise do neodesenvolvimentismo adotado pelos governos petistas, as greves e os pleitos por ganhos monetários foram substituídos pelas reivindicações de manutenção de direitos e garantia de empregos, o que foi ampliado durante o neoliberalismo adotado no governo do presidente Temer (2016-2018) e nos dois primeiros anos do governo do presidente Bolsonaro (2019-2020) (MARCELINO; GALVÃO, 2020).

Independente do momento histórico, os sindicatos são fundamentais para proteger e representar os direitos e os interesses dos trabalhadores, o que se torna mais importante em períodos de crises que afetam negativamente a saúde e o emprego dos trabalhadores, tal como o evento pandêmico originado pelo COVID-19 (PESSANHA; RODRIGUES, 2020).

Dentre os diversos sindicatos brasileiros que estão atuando para proteger a saúde, o emprego e a renda dos trabalhadores, encontra-se o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro (SEEBFRJ, 2020a).

## **2.2 Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro (SEEBF-RJ)**

No começo da década de 1990, o sindicalismo bancário conviveu com um período de pensamento neoliberal na política brasileira, o que concorreu para a união e fortalecimento das ações sindicais por intermédio da centralização de pleitos regionais em nível nacional, englobando reivindicações de caráter econômico e de direitos dos trabalhadores bancários (COLOMBI, 2014). Em 2006, foi criada a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT (CONTRAF-CUT), sendo esta a maior entidade de representação do setor financeiro do Brasil, a qual congrega oito federações e 104 sindicatos, o que representa aproximadamente 500 mil bancários (CONTRAF-CUT, 2020a, 2020b).

Uma das oito federações representadas pela CONTRAF-CUT é a Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Rio de Janeiro e Espírito Santo (FETRAF-RJ/ES), a qual foi fundada em 1958 e conta, em 2020, com a filiação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Espírito Santo e de 12 sindicatos dos bancários do Estado do Rio de Janeiro, dentre os quais, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro - SEEBF-RJ - (FETRAFRJES, 2020a, 2020b)

O SEEBF-RJ foi fundado em 1929, sendo nomeado como Associação dos Funcionários de Bancos do Rio de Janeiro. Em 1930, a associação passou a ser a Federação dos Bancários do Brasil, época em que o Rio de Janeiro era a capital da República. Em 1931, com a promulgação da lei de sindicalização, a denominação de federação foi oficialmente alterada para Sindicato Brasileiro de Bancários, mantendo, no entanto, o objetivo inicial de representar a categoria nacionalmente. Nas décadas seguintes, os sindicatos foram se proliferando e se regionalizando até o ponto de o SEEBF-RJ passar a representar somente os trabalhadores bancários e financeiros da cidade do Rio de Janeiro (SEEBFRJ, 2020b).

O SEEBF-RJ tem um histórico positivo de representar os trabalhadores bancários em diversas reivindicações que lograram êxito, como por exemplo, a campanha nacional de 1932, denominada de Horário Higiênico (VEIGA, 2009); a conquista da estabilidade dos bancários no final da década de 1930; a manutenção do emprego de trabalhadores de bancos liquidados durante a segunda guerra mundial; as diversas defesas de

direitos durante o período de ditadura militar no Brasil; as constantes campanhas remuneratórias em período de descontrole inflacionário na década de 1980; o empenho pela manutenção de empregos durante a automação bancária nas décadas de 1980 e 1990; e as diversas reivindicações durante os anos 2000 e 2010 (SEEBFRJ, 2020b).

Em 2020, o SEEBF-RJ se encontra diante de um grande desafio, proteger os direitos e interesses dos bancários da cidade do Rio de Janeiro durante o período de pandemia gerado pelo COVID-19 (SEEBFRJ, 2020a), o que é extremamente complexo pelo fato de o COVID-19 impactar negativamente a saúde da população brasileira e o sistema econômico do País, gerando a necessidade de atuação sindical para manter os empregos e a renda dos trabalhadores, bem como para atenuar os riscos de infecções em ambientes laborais (PESSANHA; RODRIGUES, 2020).

### **2.3 Atuação sindical durante eventos pandêmicos**

Em período de propagação do COVID-19, os sindicatos estão se empenhando para reivindicar e fiscalizar diversos fatores que podem mitigar os riscos à saúde dos trabalhadores, tais como fornecimento de produtos para adequada higiene, treinamentos acerca de medidas preventivas, jornadas laborais flexíveis e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) (JACKSON FILHO et al., 2020).

A utilização de EPI's durante pandemias é fundamental para atenuar o número de casos por decorrência da doença. Na pandemia originada pela gripe espanhola no final da década de 1910, as máscaras de proteção foram bastante usadas pela população para mitigar os riscos de infecções (FRANCO et al., 2020a). O mesmo cenário ocorreu no final dos anos 2000 durante o período de ampla propagação do vírus H1N1 (GRECO; FONSECA, 2009) e, desde 2019, o uso de EPI's vem sendo fortemente recomendado para atenuar o progressivo avanço de taxas de infecções por causa do COVID-19 (FRANCO et al., 2020a).

Em período de COVID-19, o uso de EPI's, como máscaras e protetores faciais, é fundamental para os trabalhadores que não podem exercer suas atividades de forma remota (FRANCO et al., 2020b; FREITAS; NAPIMOGA; DONALISIO, 2020), sendo que as medidas de segurança para redução da transmissão do COVID-19 precisam ser avaliadas de acordo com o local de trabalho e com as atividades exercidas pelos trabalhadores (JACKSON FILHO et al., 2020).

Outra importante medida de segurança para reduzir a probabilidade de casos de COVID-19 entre trabalhadores é a adequada higienização do ambiente de trabalho, o que envolve a higienização pessoal dos funcionários, bem como do local de trabalho e dos objetos que os trabalhadores utilizam (DALTON; CORBETT; KATELARIS, 2020).

A higienização das mãos dos trabalhadores é bastante importante, visto o alto risco de infecção por intermédio de mãos contaminadas que entram em contato com o nariz ou olhos das pessoas. Desinfetar objetos usados pelos trabalhadores, assim como superfícies que são tocadas regularmente também é fundamental. De uma forma

geral, a higienização de todo o ambiente que os funcionários estão inseridos é importante para atenuar os riscos de infecções por meio de COVID-19 (DALTON; CORBETT; KATELARIS, 2020).

A preocupação das empresas em evitar aglomerações de consumidores durante a pandemia também é importante para mitigar os riscos de infecções entre funcionários e clientes. Essas aglomerações podem ser evitadas por meio de: limitações temporais e quantitativas para atendimento; jornada de trabalho flexível para melhor espaçamento dos horários de atendimento aos consumidores; e incentivo para que os clientes utilizem, dentro do possível, plataformas digitais que possam substituir ou reduzir a necessidade dos serviços prestados fisicamente (DALTON; CORBETT; KATELARIS, 2020). Todas essas recomendações sobre medidas de segurança em ambiente de trabalho durante o período de COVID-19 fundamentam a primeira hipótese deste estudo:

*H1: O desempenho do sindicato para mitigar os riscos de infecções por COVID-19 dentro das agências bancárias (DSMRI) exerce influência positiva sobre a satisfação do bancário com a atuação do sindicato durante o período de COVID-19 (SATBA).*

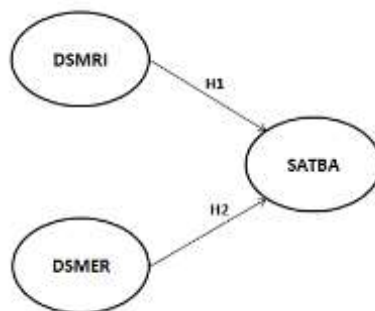
As ações que os sindicatos adotam para atenuar os riscos de funcionários se infectarem pelo COVID-19 são importantes, mas não refletem os únicos anseios dos trabalhadores. Isso porque questões monetárias também preocupam os empregados, visto que a pandemia gera um impacto negativo sobre o sistema econômico dos países e, conseqüentemente, aumento do desemprego e redução da renda (PESSANHA; RODRIGUES, 2020).

Nesse sentido, a atuação dos sindicatos para garantir a estabilidade dos empregos e a manutenção da renda dos trabalhadores se apresenta como fundamental (PESSANHA; RODRIGUES, 2020), o que serve de sustentação para a segunda e última hipótese do trabalho:

*H2: O desempenho do sindicato para manter os empregos e a renda dos bancários (DSMER) exerce influência positiva sobre a satisfação do bancário com a atuação do sindicato durante o período de COVID-19 (SATBA).*

Assim, este estudo propõe um modelo hipotético que pode ser visualizado por intermédio da Figura 1.

**Figura 1: Modelo de Satisfação dos Trabalhadores Bancários com o Desempenho Sindical em Período de Pandemia.**



Fonte: Elaboração própria.

### 3 MÉTODO

O presente estudo teve abordagem de natureza quantitativa, com finalidade explanatória, visto que buscou explicar as relações causais entre os construtos do modelo hipotético. Quanto aos meios, foi adotada a pesquisa de survey, a qual permite coletar quantidade significativa de dados por respondentes (HAIR et al., 2017; HENSELER, 2018).

No que se refere ao procedimento de coleta de dados, foi desenvolvido questionário estruturado, com uso de escala Likert de cinco opções de respostas, variando de discordo totalmente a concordo totalmente. O referido questionário foi aplicado, nos meses de agosto a dezembro de 2020, à amostra constituída por 185 bancários que atuam na cidade do Rio de Janeiro, o que é adequado para atender os parâmetros de qualidade da modelagem de equações estruturais, fundamentada em mínimos quadrados parciais (PLS-SEM), visto que em estudos com PLS-SEM é recomendável que se faça, no mínimo, dez observações para cada indicador do modelo (HAIR et al. 2017). Já o tratamento de dados, feito por meio da PLS-SEM, contou a ajuda do software WarpPLS, versão 7.0.

A PLS-SEM é uma ferramenta estatística de segunda geração que possibilita testar, em única estrutura, todas as relações hipotéticas entre as variáveis latentes do modelo (HAIR; SARSTEDT; RINGLE, 2019).

O modelo desenvolvido para este estudo foi composto por 3 construtos passíveis de observação por meio de 13 indicadores que serviram de base para os 13 itens do questionário, os quais podem ser observados por intermédio do Quadro 1.



**Quadro 1 – Construtos, indicadores e itens do questionário**

Construtos	Indicadores	Itens do Questionário
Desempenho do sindicato para mitigar os riscos de infecções por COVID-19 dentro das agências bancárias (DSMRI)	DSMRI1	O sindicato está fiscalizando o adequado uso de máscaras dentro das agências bancárias.
	DSMRI2	O sindicato está fiscalizando se o banco está fornecendo álcool 70% nas agências bancárias.
	DSMRI3	O sindicato está fiscalizando o banco no que se refere à adequada higienização das agências bancárias.
	DSMRI4	O sindicato vem fazendo uma boa fiscalização para evitar aglomerações de clientes em agências bancárias.
Desempenho do sindicato para manter os empregos e a renda dos bancários (DSMER)	DSMER1	O sindicato fez bons acordos para gerar estabilidade ao emprego dos bancários durante o período de COVID-19.
	DSMER2	De uma forma geral, o sindicato vem atuando de forma adequada para manter os empregos dos bancários durante a pandemia.
	DSMER3	O sindicato está se empenhando para manter os benefícios dos bancários durante o período de COVID-19.
	DSMER4	O sindicato está se empenhando para que os salários dos bancários sejam pagos de forma integral durante a pandemia.
	DSMER5	De uma forma geral, o sindicato vem atuando de forma adequada para manter a renda dos bancários durante a pandemia.
Satisfação do bancário com a atuação do sindicato durante o período de COVID-19 (SATBA)	SATBA1	Estou satisfeito com a fiscalização que o sindicato vem fazendo durante o período de COVID-19.
	SATBA2	Estou satisfeito com o desempenho do sindicato para manter os empregos dos bancários durante a pandemia.
	SATBA3	Estou satisfeito com a atuação do sindicato para manter a remuneração dos bancários durante o período de COVID-19.
	SATBA4	De uma forma geral, estou satisfeito com o desempenho do sindicato durante a pandemia.

Fonte: Elaboração própria.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção encontra-se dividida em três subseções. A primeira subseção contempla a caracterização do perfil da amostra deste trabalho. As subseções seguintes apresentam os resultados da pesquisa por meio da PLS-SEM, o que ocorre por meio da avaliação dos modelos de mensuração e estrutural.

### 4.1 Caracterização do perfil da amostra

O perfil da amostra desta pesquisa, constituída por 185 trabalhadores bancários da cidade do Rio de Janeiro, pode ser visualizado por meio da Tabela 1.

**Tabela 1 – Perfil da Amostra**

<b>Gênero</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Masculino	96	51,89%
Feminino	89	48,11%
<b>Total</b>	<b>185</b>	<b>100%</b>
<b>Faixa Etária</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Entre 18 e 29 anos	44	23,78%
Entre 30 e 39 anos	57	30,81%
Entre 40 e 49 anos	48	25,95%
Entre 50 e 59 anos	30	16,22%
Entre 60 e 64 anos	5	2,70%
Mais de 64 anos	1	0,54%
<b>Total</b>	<b>185</b>	<b>100%</b>
<b>Escolaridade</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Nível médio completo	5	2,70%
Nível superior completo	77	41,62%
Pós-graduação completa	81	43,78%
Mestrado completo	16	8,65%
Doutorado completo	6	3,24%
<b>Total</b>	<b>185</b>	<b>100%</b>
<b>Percepção sobre o pertencimento ao grupo de risco do COVID-19</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Bancários que acreditam fazer parte do grupo de risco ao COVID-19	31	16,76%
Bancários que não acreditam fazer parte do grupo de risco ao COVID-19	154	83,24%
<b>Total</b>	<b>185</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração própria.

Conforme pode ser visto na Tabela 1, a maioria dos bancários participantes do estudo é do gênero masculino. Também é possível observar que 179 (96,76%) bancários têm menos de 60 anos de idade. Ademais, a maior parte desses trabalhadores (83,24%) não se considera pertencente ao grupo de risco para agravamento do COVID-19 em caso de infecções. Por último, a maioria dos participantes (43,78%) tem especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*.

## 4.2 Avaliação do modelo de mensuração

A análise do modelo de mensuração contempla a verificação da confiabilidade interna e da validade convergente e discriminante dos construtos. Trata-se de uma análise confirmatória em âmbito interno (HAIR et al., 2017).

Primeiramente, avalia-se a validade discriminante dos construtos, o que ocorre por intermédio da verificação do critério de Fornell e Larcker (1981) e da análise das cargas cruzadas. Ambos os critérios permitem avaliar se as variáveis latentes do modelo são distintas uma das outras (HAIR et al., 2017).

A análise das cargas cruzadas tem a função de confirmar se os indicadores apresentam carga fatorial mais elevada no construto em que estão associados. Além disso, espera-se que essa associação aconteça com carga fatorial superior a 0,707, visto que isso significa que o construto explica no mínimo 50% da variância de cada variável

observada que *Ihe* é associada, o que é considerado adequado quando essa relação acontece com significância estatística inferior ou igual a 5%. Já o critério de Fornell e Larcker (1981) é mais rigoroso, haja vista que ele verifica se a raiz quadrada da variância média extraída de cada construto é superior a sua correlação com as outras variáveis latentes do modelo, o que também é confiável o *p-value* é igual ou inferior a 0,005 (HAIR; HOWARD; NITZL, 2020).

Isso posto, conforme pode ser observado por meio da Tabela 2, os construtos do modelo elaborado para este trabalho apresentaram validade discriminante adequada tanto por meio do critério de Fornell e Larcker (1981) quanto por intermédio da análise das cargas cruzadas.

**Tabela 2 – Análise confirmatória da validade discriminante dos construtos**

Critério	Variáveis	DSMRI	DSMER	SATBA	<i>p-value</i>
Critério de Fornell e Larcker (1981)	DSMRI	<b>(0,887)</b>			<0,001
	DSMER	0,801	<b>(0,874)</b>		<0,001
	SATBA	0,827	0,848	<b>(0,894)</b>	<0,001
Análise das Cargas Cruzadas	DSMRI1	<b>(0,889)</b>	-0,118	0,122	<0,001
	DSMRI2	<b>(0,876)</b>	-0,075	0,269	<0,001
	DSMRI3	<b>(0,900)</b>	-0,008	-0,107	<0,001
	DSMRI4	<b>(0,883)</b>	0,201	-0,280	<0,001
	DSMER1	0,058	<b>(0,847)</b>	0,067	<0,001
	DSMER2	0,192	<b>(0,849)</b>	0,196	<0,001
	DSMER3	0,103	<b>(0,882)</b>	-0,096	<0,001
	DSMER4	-0,141	<b>(0,917)</b>	-0,208	<0,001
	DSMER5	-0,200	<b>(0,871)</b>	0,060	<0,001
	SATBA1	0,216	-0,011	<b>(0,888)</b>	<0,001
	SATBA2	-0,179	-0,004	<b>(0,895)</b>	<0,001
	SATBA3	-0,251	0,134	<b>(0,930)</b>	<0,001
	SATBA4	0,235	-0,130	<b>(0,861)</b>	<0,001

Fonte: Elaboração própria.

Além da validade discriminante, torna-se necessário avaliar a validade convergente dos construtos, o que normalmente é feito por meio da verificação da variância média extraída (VME) de cada fator, que nada mais é do que a soma das cargas fatoriais dos indicadores de um construto dividido pelo total de indicadores desse construto. Valores de VME superiores a 0,50 são adequados, uma vez que isso significa que, em média, o fator explica mais da metade da variância das variáveis observadas que *Ihe* estão associadas (HAIR et al., 2017; HAIR; HOWARD; NITZL, 2020).

Neste estudo, a validade convergente de cada construto, verificada por meio da avaliação de VME, apresentou valores adequados, conforme pode ser visto na Tabela 3.

**Tabela 3 – Avaliação da validade convergente dos construtos**

Critério	DSMRI	DSMER	SATBA
Variância Média Extraída	0,787	0,764	0,799

Fonte: Elaboração própria.

Por último, mas não menos importante, a avaliação do modelo de mensuração deve contemplar a análise da consistência interna dos construtos, o que ocorre por intermédio da verificação da confiabilidade composta e do coeficiente Alfa de Cronbach. Em ambos os indicadores espera-se encontrar valores superiores a 0,70, entretanto, valores superiores a 0,95 não são desejáveis, uma vez que indicam que os construtos estão medindo conceitos bastante similares, gerando um nível de redundância que prejudicam a confiabilidade interna do modelo (HAIR; HOWARD; NITZL, 2020).

A Tabela 4 permite observar que os construtos do modelo apresentaram um nível de confiabilidade interna adequado.

**Tabela 4 – Avaliação da confiabilidade interna dos construtos**

Indicador	DSMRI	DSMER	SATBA
Alfa de Cronbach	0,910	0,922	0,916
Confiabilidade Composta	0,937	0,942	0,941

Fonte: Elaboração própria.

Assim, neste trabalho, a avaliação do modelo de mensuração apresentou resultados adequados, uma vez que os valores encontrados confirmaram um bom nível de confiabilidade e de validade interna dos construtos.

## 4.2 Avaliação do modelo estrutural

A avaliação do modelo estrutural contém a verificação do relacionamento entre os construtos do modelo, o que ocorre por meio dos seguintes critérios: coeficiente de determinação de Pearson ( $R^2$ ), relevância preditiva ( $Q^2$ ), tamanho do efeito ( $f^2$ ) e força e significância estatística dos coeficientes de caminho ( $\beta$ ) (HAIR et al., 2014, 2017).

O  $R^2$  mensura a exatidão preditiva do modelo. Ou seja, a proporção que as variáveis independentes explicam da variância das variáveis dependentes (HAIR et al., 2017). No presente estudo, o construto satisfação do bancário com a atuação sindical durante o período de COVID 19 (SATBA) apresentou o valor de  $R^2$  de 0,784, significando que o desempenho do sindicato para mitigar riscos de infecção no trabalho (DSMRI) e para manter o emprego e a renda dos bancários (DSMER) explicaram 78,4% da variância do construto SATBA.

Já os indicadores  $Q^2$  e  $f^2$  têm a função de avaliar o ajustamento do modelo. O  $Q^2$ , indicador de relevância preditiva do modelo, verifica a qualidade de predição do modelo. Entende-se que valores de  $Q^2$  superiores a 0 são adequados, sendo que a qualidade de predição do modelo é ampliada quando os valores de  $Q^2$  se aproximam

de 1. O  $f^2$  verifica o quanto os construtos são úteis para o ajustamento do modelo. Entende-se que valores de  $f^2$  próximos a 0,02, 0,15 e 0,35 são considerados pequenos, médios e grandes, respectivamente (HAIR et al., 2014, 2017; RINGLE; SILVA; BIDO, 2014).

Na presente pesquisa, o fator SATBA exibiu o valor de  $Q^2$  de 0,784, o que é considerado adequado. Já o tamanho do efeito ( $f^2$ ) dos construtos exógenos sobre a variável puramente endógena do modelo (SATBA) foi grande: DSMRI (0,354); DSMER (0,430).

A Tabela 5 apresenta os valores de  $R^2$ ,  $Q^2$  e  $f^2$  encontrados neste trabalho.

**Tabela 5 – Valores de  $R^2$ ,  $Q^2$  e  $f^2$**

Construtos	$R^2$	$Q^2$	$f^2$
DSMRI	---	---	0,354
DSMER	---	---	0,430
SATBA	0,784	0,784	---

Fonte: Elaboração própria.

Quanto à avaliação da força e da significância estatística dos coeficientes de caminho ( $\beta$ ), é fundamental entender que o  $\beta$  representa a influência que uma variável independente exerce sobre uma variável dependente. Se os valores de  $\beta$  forem inferiores a 0, essa influência é negativa. E, se os valores de  $\beta$  forem superiores a 0, a influência é positiva. Ademais, o efeito de variáveis exógenas sobre variáveis endógenas somente pode ser considerado estatisticamente significativo ao nível de 5% quando o p-value é inferior ou igual a 0,05 (HAIR et al., 2014, 2017).

No presente estudo, conforme pode ser visto na Tabela 6, as duas variáveis independentes (DSMER e DSMRI) exerceram, com significância estatística inferior a 0,1%, influência positiva sobre a variável dependente (SATBA), sendo que o fator DSMER exerceu um efeito positivo superior ao DSMRI.

**Tabela 6 – Suporte Empírico das Relações Hipotéticas**

Hipóteses	Caminho	( $\beta$ )	p-value	Suporte
H1: DSMRI exerce influência positiva sobre SATBA.	DSMRI → SATBA	0,425	<0,001	Sim
H2: DSMER exerce influência positiva sobre SATBA.	DSMER → SATBA	0,506	<0,001	Sim

Fonte: Elaboração própria.

Por último, a Figura 2 apresenta o diagrama de caminho com os principais resultados estatísticos do modelo desenvolvido para este trabalho

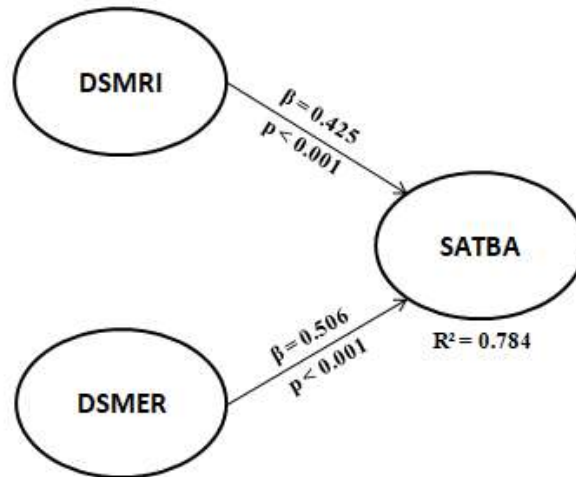


Figura 2: Diagrama de caminho com os principais resultados  
Fonte: Elaboração própria.

## 5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da pesquisa, realizada entre bancários da cidade do Rio de Janeiro, constataram que esses trabalhadores valorizaram principalmente o desempenho do sindicato para manter seus empregos e remunerações durante o período de COVID-19. Entretanto, o desempenho da atuação sindical para mitigar riscos de infecções no ambiente de trabalho também influenciou positivamente na satisfação dos bancários com o sindicato.

Embora o COVID-19 tenha ocasionado diversas mortes, sobrecarregado o sistema de saúde brasileiro e criado diversos temores e aflições à população, a presença do vírus também causou impacto negativo sobre o sistema econômico brasileiro, uma vez que a pandemia gerou restrições no funcionamento de diversas empresas, resultando em reduções no faturamento dessas organizações e, como consequência, significativo aumento nas taxas de desemprego e na redução salarial dos trabalhadores (PESSANHA; RODRIGUES, 2020), o que explica a grande importância que os bancários atribuíram ao desempenho do sindicato para manutenção dos seus empregos e salários.

Ademais, a maioria dos participantes da pesquisa se encontra com menos de 40 anos de idade e não se considera pertencente ao grupo de risco para o COVID-19, o que concorre para a redução dos receios de agravamento da doença em caso de infecção no ambiente de trabalho. Ou seja, também por essa razão, os bancários se preocuparam mais com a manutenção dos seus empregos e remunerações do que com a mitigação de riscos de infecções por COVID-19 no ambiente laboral.

Todavia, apesar de não ter sido o principal fator de influência sobre a satisfação dos bancários com a atuação sindical, o desempenho do sindicato para mitigar riscos de infecções no ambiente de trabalho também foi valorizado pelos bancários, que consideraram importante que o sindicato fiscalize o banco no que tange à adequada

higienização das agências bancárias, ao fornecimento de equipamentos de proteção individual e à criação de procedimentos que evitem aglomerações dentro do local de trabalho.

## **6 CONCLUSÃO**

O presente estudo teve o objetivo de mensurar a satisfação do trabalhador bancário da cidade do Rio de Janeiro com a atuação sindical durante o período de COVID-19, o que possibilitou identificar que esses trabalhadores valorizaram mais a atuação do sindicato para manutenção de seus empregos e remunerações do que a atuação sindical para mitigar riscos de infecções no ambiente de trabalho.

A principal contribuição deste trabalho foi identificar que os trabalhadores bancários estão valorizando principalmente a atuação sindical que resulta na manutenção dos seus empregos e remunerações durante a pandemia originada pelo COVID-19, uma vez que se trata de um período marcado pelo alto índice de desemprego e de grande dificuldade para recolocação profissional no Brasil. Ademais, a manutenção do emprego é uma variável que não pode ser controlada pelos trabalhadores, o que amplia a importância da atuação sindical. Já a mitigação de riscos de infecções de COVID-19 dentro do ambiente de trabalho, mesmo que de forma limitada, pode ser controlada pelos próprios trabalhadores, que, com recursos próprios, podem higienizar seus espaços de trabalho e usarem equipamentos de proteção individual. Entretanto, no presente estudo, a atuação do sindicato foi considerada importante pelos trabalhadores, que valorizaram a fiscalização do sindicato acerca da adequada higienização das agências bancárias, do fornecimento de equipamentos de proteção individual e da criação de procedimentos que evitem aglomerações dentro do local de trabalho.

Por fim, é fundamental ressaltar que os resultados encontrados nesta pesquisa, apesar de válidos e confiáveis, não são passíveis de generalização, haja vista que a amostra utilizada não foi probabilística, o que gera oportunidades para novos estudos sobre a satisfação dos trabalhadores bancários com a atuação sindical, bem como a extensão desse tipo de pesquisa para avaliar a satisfação dos trabalhadores com o desempenho de sindicatos atuantes em outros setores.

## **REFERÊNCIAS**

BASTOS, S. B.; CAJUEIRO, D. O. Modeling and forecasting the early evolution of the Covid-19 pandemic in Brazil. *Scientific Reports*, v. 10, p. 1-10, 2020.

BOITO Jr., A.; MARCELINO, P. O sindicalismo deixou a crise para trás? Um novo ciclo de greves na década de 2000. *Caderno CRH*, v. 23, n. 59, p. 323-338, 2010.

BRASIL, 2020. Governo Federal amplia serviços essenciais à população durante a pandemia do COVID-19. Disponível em: <<https://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo/noticias-2/governo-federal-amplia-servicos-essenciais-a-populacao-durante-a-pandemia-do-covid-19>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

COLOMBI, A. P. F. Entre a fragmentação e a ação unificada: uma análise da atuação do Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região durante os anos 2000. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico). Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, p. 201. 2014.

CONTRAFUCUT, 2020a. Disponível em: <<https://contrafucut.com.br/quem-somos>>. Acesso em: 14 set. 2020.

CONTRAFUCUT, 2020b. Disponível em: <<https://contrafucut.com.br/entidades-filiadas>>. Acesso em: 14 set. 2020.

DALTON, C. B.; CORBETT, S. J.; KATELARIS, A. L. COVID-19: implementing sustainable low cost physical distancing and enhanced hygiene. *The Medical Journal of Australia*, v. 212, n. 10, p. 443-446, 2020.

FETRAFRJES, 2020a. Disponível em: <<https://fetrafrjes.org.br/a-entidade>>. Acesso em: 15 set. 2020.

FETRAFRJES, 2020b. Disponível em: <<https://fetrafrjes.org.br/sindicatos-filiados>>. Acesso em: 15 set. 2020.

FORNELL, C.; LARCKER, D. F. Evaluating structural equation models with unobservable variables and measurement error. *Journal of Marketing Research*, v. 18, n.1, p. 39-50, 1981.

FRANCO, A. G.; FRANCO, A. B. G.; CARVALHO, G. A. P.; RAMOS, E. V.; DIAS, S. C. Surgical masks in times of coronavirus. *Interamerican Journal of Medicine and Health*, v. 3, p. 1-2, 2020a.

FRANCO, J. B.; CAMARGO, A. R.; PERES, M. P. S. M. Cuidados Odontológicos na era do COVID-19: recomendações para procedimentos odontológicos e profissionais. *Revista da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas*, v. 74, n. 1, p. 18-21, 2020b.

FREITAS, A. R. B.; NAPIMOGA, M.; DONALISIO, M. R. Análise da gravidade da pandemia de Covid-19. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 29, n. 2, p. 1-5, 2020.

GRANDI, G.; NUNES, I. Sindicalismo e trabalho ferroviário em São Paulo: a Companhia Paulista de Estradas de Ferro entre o início do século XX e sua estatização. *Economia e Sociedade*, v. 28, n. 3, p. 937-961, 2019.

GRECO, D. B.; TUPINAMBAS, U.; FONSECA, M. Influenza A (H1N1): histórico, estado atual no Brasil e no mundo, perspectivas. *Revista Médica de Minas Gerais*, v. 19, n. 2, p. 132-139, 2009.



HAIR, J. F.; HOWARD, M. C.; NITZL, C. Assessing measurement model quality in PLS-SEM using confirmatory composite analysis. *Journal of Business Research*, v. 109, p. 101-110, 2020.

HAIR, J. F.; SARSTEDT, M.; HOPKINS, L.; KUPPELWIESER, V. G. Partial least squares structural equation modeling (PLS-SEM): an emerging tool in business research. *European Business Review*, v. 26, n. 2, p. 106-121, 2014.

HAIR, J. F.; SARSTEDT, M.; RINGLE, C. M. Rethinking some of the rethinking of partial least squares. *European Journal of Marketing*, v. 53, n. 4, p. 566–584, 2019.

HAIR, J. F.; SARSTEDT, M.; RINGLE, C. M.; GUDERGAN, S. P. *Advanced Issues in Partial Least Squares Structural Equation Modeling*. Thousand Oaks: Sage Publication, 2017.

HENSELER, J. Partial least squares path modeling: Quo vadis?. *Quality & Quantity*, v. 52, n. 1, p. 1-8, 2018.

JACKSON FILHO, J. M.; ASSUNÇÃO, A. A.; ALGRANTI, E.; GARCIA, E. G.; SAITO, C. A.; MAENO, M. A saúde do trabalhador e o enfrentamento da COVID-19. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 45, p. 1-3, 2020.

MARCELINO, P.; GALVÃO, A. O sindicalismo brasileiro diante da ofensiva neoliberal restauradora. *Tempo Social*, v. 32, n. 1, p. 157-188, 2020.

NICOLAU, A. J. M. Colonos precisam-se: a “escravatura branca” no quadro da emigração açoriana para o Brasil (1835-1873). *Dissertação (Mestrado em História Contemporânea)*. Faculdade de Letras, Universidade do Porto. Porto, Portugal, p. 183, 2019.

OLIVEIRA, F. J. V. A emigração portuguesa para o Brasil e as lutas nos movimentos sociais nos anos de 1890 a 1930 no sudeste brasileiro. *Revista Crítica de la História de las Relaciones Laborales y de la Política Social*, v. 12, p. 35-56, 2019.

OLIVEIRA, T. C.; ABRANCHES, M. V.; LANA, R. M. Food (in)security in Brazil in the context of the SARS-CoV-2 pandemic. *Reports in Public Health*, v. 36, n. 4, p. 1-6, 2020.

OMS, 2020. COVID-19 Weekly Epidemiological Update – 22 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/publications/m/item/weekly-epidemiological-update---22-december-2020>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

OZIL, P.; ARUN, T. Spillover of COVID-19: impact on the Global Economy. SSRN. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3562570>>. Acesso em: 12 ago. 2020

PESSANHA, E.; RODRIGUES, M. C. P. No olho do furacão: A ação sindical possível em tempos de Covid-19 – O caso Sinttel-Rio. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 13, p. 1-6, 2020.

RINGLE, C. M.; SILVA, D.; BIDO, D. Modelagem de equações estruturais com utilização do SmartPLS. *Revista Brasileira de Marketing – ReMark*, v.13, n.2, p. 56-73, 2014.

SANTANA, A. C. F. A Central Única dos Trabalhadores – CUT e a luta pela democracia: elementos de uma trajetória. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, p. 181, 1999.

SEEBFRJ, 2020a. Disponível em: <<https://www.bancariosrio.org.br/index.php/bradesco/item/5593-mais-tres-bancarios-do-bradesco-recuperam-empregos-em-acao-do-sindicato>>. Acesso em: 22 dez. 2020.

SEEBFRJ, 2020b. Disponível em: <<https://www.bancariosrio.org.br/index.php/historia>>. Acesso em: 15 set. 2020.

SILVA, J. S. A burocratização do sindicalismo rural no Brasil. *Enfrentamento*, v. 10, n. 18, p. 57-80, 2015.

SOHRABI, C.; ALSAFI, Z.; O'NEILL, N.; KHAN, M.; KERWAN, A.; AL-JABIR, A.; IOSIFIDIS, C.; AGHA, R. World Health Organization declares global emergency: A review of the 2019 novel coronavirus (COVID-19). *International Journal of Surgery*, v. 76, p. 71-76, 2020.

VEIGA, A. C. Jornada Especial dos Bancários. *Revista TST*, v. 75, n. 2, p. 17-24, 2009.

WEEB, S.; WEEB, B. *The History of Trade Unionism: By Sydney and Beatrice Webb*. London: Chiswick Press, 1894.

YOUSSEF, A. E. O Império do Brasil na segunda era da abolição, 1861-1880. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 312, 2019.